



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 069/2015.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.  
- Cópias aos Edis.  
- Às comissões.  
Ibiúna, 15/12/15

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 069/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru, como "Travessa Laurinda Alves dos Santos".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 322/2015

Recebido em 15 de 12 de 2015

Prazo vence em de de

Recebido por

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 15/12/2015

9:2015  
Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

322/2015  
**PROJETO DE LEI Nº 069.  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”


**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA LAURINDA ALVES DOS SANTOS”, a travessa que tem seu início na Rua Nazira de Moraes, daí segue numa extensão de 70,00 (setenta) metros de comprimento, por 4,00 (quatro metros) de largura, dando acesso a outras propriedades, até encontrar o ponto final, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

NO TERRENO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*Rubens Xavier de Lima*  
*Raimundo de Almeida Lima*

INDICAÇÃO Nº 419/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, providencie com urgência a elaboração de projeto de Lei para denominação de uma travessa na Rua Nazira de Moraes, no Distrito do Paruru, em nosso município, com o nome "Travessa Laurinda Alves dos Santos", conforme certidão de óbito em anexo.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores que necessitam de tal denominação para que seja facilitada a localização, bem como os mesmos possam ser beneficiados com serviços públicos essenciais, como luz elétrica, telefone, Correios e outras necessidades.

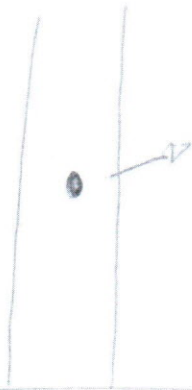
Vale ressaltar também que a denominação trata-se de uma justa homenagem a uma pessoa ilustre e de currículo justo do bairro, que muito contribuiu para o desenvolvimento social da região.

Da presente seja dado ciência ao Sr. José Alves dos Santos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 9 DE JUNHO DE 2015.**

*Raimundo de Almeida Lima*  
**DR. RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

Croqui:



Travessa a ser nomeada  
Roumida Alus dos Santos

~~1/05~~

R. Nazjira de Moraes

B. Louren

R. Benedito Pinto de Comença

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIJUNA  
EM 20 DE 2015  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que “Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”;

**ODIR BASTOS**  
Lider PSC

**LEÔNICIO RIBEIRO**  
LIDER DO PDT

**Luiz Carlos de Carvalho**  
VEREADOR

**Paulinho Sasaki**  
VEREADOR

**Paulinho Sasaki**  
Vereador Líder do PTB  
Apóia e assina esta  
proposição

**Devanir Cândido de Andrade**  
VEREADOR

**Abel Rodrigues de Camargo**  
Vereador (Abel do Cupim)

## Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 02

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que “Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.”;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

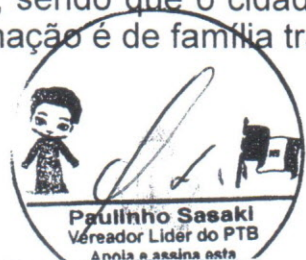
Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curreal com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

**ODIR BASTOS**  
Lider PSC

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

**Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03**

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;



Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

*[Handwritten signature]*

**ODIR BASTOS**  
Líder PSC

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

*Prof. R. D. S. Machado*  
Vereadora P.V.

**Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04**

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

  
Pedro Luiz Ferreira

  
LEÔNCIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

  
ODIR BASTOS  
Lider PSC

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)


Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente


  
Israel de Castro  
Vereador

PSDB

Devanir Casado de Andrade  
VEREADOR

  
Alina B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013 - 2016

  
Rozi Ap. D. S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora P7

  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.



  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 243/2015

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º -. Fica denominada como “**TRAVESSA LAURINDA ALVES DOS SANTOS**”, a travessa que tem seu início na Rua Nazira de Moraes, daí segue numa extensão de 70,00 (setenta) metros de comprimento, por 4,00 (quatro metros) de largura, dando acesso a outras propriedades, até encontrar o ponto final, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 523/2015

Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 243/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 069, nesta Casa tramitou com o nº. 322/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

**CÓPIA**

Recebi 18/12/2015  
Horário: \_\_\_\_\_  
EIS



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

13

### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 322/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de dezembro de 2015, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 322/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 322/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 322/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 243/2015, encaminhado através do Ofício GPC nº. 523/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2015.

*Amador Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo